

Normas para
solicitação das

oficinas

DO ESCRITÓRIO

Bahia Criativa

GOVERNO DA
BAHIA

SECRETARIA DE CULTURA

Critérios para solicitação das oficinas:

- As solicitações para a realização de oficinas formativas pelo Escritório Bahia Criativa devem ser feitas com, **no mínimo, 30 dias de antecedência da data pretendida, através de formulário** específico disponibilizado pelo Escritório, para que se possa garantir previsibilidade e melhor gestão da agenda.
- **Serão priorizados grupos e coletivos culturais**, ficando as solicitações individuais condicionadas à formação de grupos de, no mínimo, 15 participantes e à disponibilidade de agenda da administração.
- As oficinas por demanda espontânea serão **realizadas de forma virtual, por meio de plataforma Google Meet (Teams)**, para que se possa atender aos diversos municípios do estado.
- Deverão ter a **duração de 1h30 com mais 30 minutos finais para esclarecimento de dúvidas.**

Certificação: Haverá certificado para os/as participantes.

Quem pode solicitar as oficinas?

Pessoas Físicas e Jurídicas que atuem na área cultural, demandantes por oficinas de formação realizadas pelo Escritório Bahia Criativa com foco em:

- **MEI – Microempreendedor Individual com atuação no campo da cultura**
- **Organizações sem fins lucrativos com atuação no campo da cultura**
(Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc.)
- **Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física**
No caso de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica, ou seja, sem CNPJ, será indicada uma pessoa física como responsável legal.
- **Pessoa física maior de 18 anos**
Nesse caso o atendimento à solicitação fica condicionado à formação de grupo de agentes culturais com, no mínimo, 15 participantes e da disponibilidade de agenda.



Bahia Criativa

Para mais informações acesse:

www.ba.gov.br/cultura

GOVERNO DA
BAHIA

SECRETARIA DE CULTURA